

REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENO

Ata 08/2017 – Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala do GGI - os membros do Conselho Municipal de Educação: Ana Lucia Rodrigues, Raquel Santana, Patricia Coraleski Pereira Francisco, Fábio Braun, Liara Cristina Biss, Claudia M. de Oliveira Pereira, Chayane E. Costa, Karen C. Z. Quadrado, Lucia Valente Schuster, Regina Sueli Lorenço, Elmar Moreschi, Eliane R. F. B. dos Santos, Rosangela C. Rosinski Lima, tendo como pauta do dia: 1- Aprovação da ata; 2 – Calendário do CME 2018; 3 – Regimento Interno do CME; 4- Deliberação (Reposição Escola Narciso Mendes); 5 – Deliberação Faltas Justificadas (atestados); 6 - CNE, CEE, CME; 7 – Repasse Fórum UNDIME/BNCC - Florianópolis; 8 – Encontro Estadual da UNCME Telêmaco Borba; 9 – Encontro Nacional da UNCME (Brasília); 10 Biberson; 11 – Correspondências Recebidas; 12 – Outros; para a oitava reunião ordinária do Pleno do ano vigente. A presidente do conselho Ana Lucia fez a abertura da reunião dando boas vindas a todos, a mesma fez o repasse de uma reunião que aconteceu na SEMED com a Associação de Bairros Santo Antonio, onde o conselheiro Fábio teve participação, bem como a presidente deste conselho. Passou-se então ao item 1, a presidente passou a palavra à secretária geral que colocou a ata 07/2017 para aprovação, aprovada por todos os presentes, passou-se ao item 2 a presidente informou aos presentes que seria necessário reunir a Câmara de Planejamento e Normas para estudo da Deliberação do Calendário Letivo 2018, estudo do Regimento Interno (item 3), a reunião de Câmara ficou marcada para o dia 12/09 às 13h30mim. na sala do Conselho, aprovado por todos os presentes. Quanto ao item 5 a presidente explicou que a chefe do departamento de documentação da SEMED Elisete, trouxe ao conhecimento deste conselho a questão das faltas justificadas por atestados simples, por se tratar de um assunto que necessita de estudo, será levado à reunião de Câmara de Normas e Planejamentos agendada para o dia 12/09, aprovado por todos os presentes. Passou-se ao item 4, a presidente explicou que foi recebido documento encaminhado pela SEMED, referente a um questionamento feito pela servidora Joyce Elisa Veiga, lotada na Escola Municipal Narciso Mendes sob matrícula 16737, solicitando que fosse revisto o posicionamento do departamento de Recursos Humanos referente a situação de reposição de aula. A mesma foi informada pelo DRH/SEMED que teria que realizar a reposição integral, mesmo estando em licença maternidade nos dias da paralisação e em férias em alguns dias da reforma. Solicitou também que fosse revisto o posicionamento da secretaria, uma vez que esta decisão contrariava o Estatuto do Servidor. A presidente passou a palavra aos conselheiros que haviam realizado os estudos e pesquisas sobre a demanda, somente as conselheiras Patricia e Ana Lucia se pronunciaram. A conselheira Patricia iniciou a explicação sobre o questionamento da servidora. Patricia relatou que entrou em contato com um advogado trabalhista e que o mesmo esclareceu que quando um funcionário está gozando de férias ou licença, seja ela saúde ou maternidade, não é responsável pelo que acontece em seu ambiente de trabalho e que se havia outro funcionário trabalhando em sua função (lugar) e este recebeu neste período e em se tratando de funcionário público, aquele que recebe e não trabalha, no caso das paralisações, está cometendo crime de apropriação indébita. Ele como estudioso do direito entende que no caso desta funcionária, se a instituição fizer com que ela trabalhe para

repor dias em que esteve ausente, por licença maternidade ou férias, poderá ingressar com processo cível contra a instituição/mantenedora, requerendo estes dias que foram deduzidos de seu direito. Ele ainda entende que o funcionário, contratado pela mantenedora, é que deve realizar as reposições referentes às paralisações e o restante dos dias de férias da referida solicitante. Passou-se então a palavra à conselheira Ana Lucia, a mesma informou que pesquisou Ministério Público de Brasília. A conselheira Rosangela solicitou questão de ordem, colocou que entende que não compete ao conselho deliberar esta questão por não ter conhecimento legal, que este assunto deve ser levado ao sindicato, departamento de RH e que o conselho deve se isentar de deliberar sobre casos particulares. Claudia coloca que o conselho deve priorizar pelo cumprimento do calendário escolar. Ficou decidido que o conselho deve exarar parecer sobre o cumprimento do calendário escolar, deixando as questões legais referentes ao quadro funcional sob a responsabilidade da mantenedora. Passou-se ao item 6, a presidente realizou leitura do ofício 1542/2017 da SEMED, referente à parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município – PGM, sobre as avaliações funcionais das servidoras Ana Lucia Rodrigues e Patricia Coraleski Pereira Francisco, o mesmo delibera que as servidoras não poderão ter suas avaliações de desempenho realizadas no período que permanecerem afastadas de suas funções escolares e que a Procuradoria entende que as servidoras não estão desempenhando atividades pedagógicas, relacionadas ao ensino aprendizagem. A presidente coloca que as servidoras foram disponibilizadas um padrão desempenhar suas funções junto ao Conselho Municipal de Educação e que praticamente todos os assuntos discutidos, deliberados dentro do conselho estão relacionados às atividades pedagógicas das unidades de ensino, bem como ao ensino aprendizagem dos alunos, ainda coloca que as servidoras estão sendo prejudicadas em suas carreiras funcionais. A presidente sugere que seja incluída no projeto de lei de criação do Conselho em seu art. 6º a seguinte redação “sem prejuízo em sua avaliação de desempenho”, aprovada por todos os presentes. Passou-se ao item 7 – a presidente sugeriu que seja incluída no projeto de lei de criação do Conselho o Art. 17 com a seguinte redação “Nenhuma deliberação do Conselho Municipal de Educação pode contrariar ou regulamentar, de forma diversa, matéria normativa do Conselho Estadual de Educação – CEE e de Legislação Estadual e Federal”. Aprovado por todos os presentes. Item 8 – a presidente realizou o repasse do Fórum da UNDIME em Fortaleza, informou da criação do novo FUNDEB e que o mesmo deverá ser uma câmara dentro dos Conselhos Municipais de Educação. Ana se posicionou, defendendo que o Paraná assim como outros estados acredita que deve haver democracia e que cada município deverá organizar o Conselho do FUNDEB como melhor lhe convier. Já na Audiência Pública do BNCC em Florianópolis, participaram as conselheiras Liara, Ana Lucia, Karen e Claudia, que disseram terem gostado muito e que os pontos de maior discussão foram: Respeitar o direito de todos à educação, Não antecipação da idade de alfabetização, que seja respeitado o direito à educação prisional, que se respeite a continuidade do ensino independente da gestão. Item 9 – a presidente ressaltou a importância da participação dos conselheiros do Encontro Estadual da UNCMEPR que acontecerá dia 15/09 em Telêmaco Borba, abrindo assim oportunidade para mais pessoas participarem, conselheiros que participarão do encontro: Ana Lucia, Raquel, Patricia e Liara. Item 10 – a presidente fez o repasse sobre o Encontro Nacional da UNCME que acontecerá em Brasília no mês de novembro, solicitou aos conselheiros que quiserem participar para organizar suas agendas e em próxima reunião do pleno será novamente debatido o assunto e escolhidos aqueles que efetivamente participarão. Item 11 – O representante do Observatório Social

solicitou reserva de assuntos na pauta, mas não pode participar desta reunião. Item 12 – A presidente informou que foram ofertadas novamente curso de formação para conselheiros pelo Formação pela Escola, as inscrições estão abertas, informou ainda que em reunião da Comissão Organizadora ficou deliberado que o Fórum de Educação será realizado no dia 20/09/2017, a Pré Conferência de Educação 17/10/2017 – local Vida Plena e a Conferência Municipal de Educação dia 28/11/2017, para participar do fórum é necessário que sejam indicados dois membros do Conselho Municipal de Educação, sendo as eleitas Raquel e Regina. Informou ainda que está acontecendo um curso de formação para conselheiros no Conselho Municipal de Curitiba, as inscritas são as conselheiras Liara e Patricia. Leitura do ofício 74/2017 da Escola Municipal Professora Maria Derocco Persegona, solicitando alteração da data da reunião pedagógica do dia 16/10 (segunda-feira) para 13/09 (quarta-feira), da necessidade da escola acrescentar na pauta da reunião pedagógica uma palestra do Projeto “É da Nossa Conta” realizado pelo CREAS/PAEFI, aprovado por todos os presentes. Ofício 047/2017 Escola Municipal Narciso Mendes, solicitando alteração no Calendário Escolar com relação à data do Conselho de Classe do 3º bimestre, esta demanda foi aprovada em reunião extraordinária do pleno em 31/08/2017. Ofício 164/2017 – CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, encaminhando moção de Recomendação para conhecimento e posicionamento deste colegiado, quanto à criação de espaço físico específico para o funcionamento exclusivo dos Conselhos Municipais, será expedido e encaminhado ofício resposta apoiando a moção de recomendação. Ofício 057/2017 da Escola Municipal Profª Leci Caldeira Scherner, informando que no dia 26/07 houve falta de água na unidade de ensino e os alunos do período da tarde foram dispensados de suas atividades pedagógicas e que a unidade realizará a reposição desta data no dia 23/09 no horário das 13h às 17h. aprovado por todos os presentes. Ofício 31/2017 do Centro Municipal de Atendimento Especializado Bilíngüe para Surdos - Dom Pedro II, solicitando a alteração do Calendário Escolar do ano Letivo, onde havia previsto sábado letivo no dia 23/09 e pede alteração para 06/10, em virtude dos profissionais da unidade estarem inscritos no 4º Seminário Paranaense de Educação Bilíngüe para Surdos, ofertado pela Secretaria Estadual do Paraná e este acontecerá nos dias 22 e 23/09, aprovado por todos os presentes. Ofício 56/2017 da Escola Municipal Narciso Mendes, alteração do calendário letivo devido as reformas acontecidas na unidade de ensino, o mesmo foi aprovado na 6ª reunião extraordinária do Pleno e foi trazido a esta reunião para conhecimento aos demais conselheiros que não se fizeram presentes, aprovado por todos os presentes. Leitura dos pareceres de renovação de autorização de funcionamento Escola de Educação Infantil Educat Ltda – ME, Centro de Educação Infantil Valor & Afeto Ltda – ME, mudança de endereço, Escola Estação Criança – Educação Infantil e Ensino Fundamental, credenciamento da unidade de ensino para a oferta da educação básica e autorização de funcionamento da educação infantil, Centro de Educação Nova Conexão Ltda. A conselheira Rosângela realizou um questionamento sobre o edital do PNAIC, a mesma questiona sobre a pontuação atribuída à titulação para classificação dos inscritos para seleção dos formadores do PNAIC. A presidente informou que o conselho não tem conhecimento deste documento e que se for repassado alguma coisa neste sentido, será trazido para discussão com todos os conselheiros. Nada mais havendo, eu Patricia Coraleski Pereira Francisco, secretária geral, encerro esta ata que será por mim assinada e os demais presentes.